



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTEIRA N° 034/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.950/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **CRISTINA CHAPETA MATTOSO FERREIRA**, matrícula 6.591, Professor A, Categoria II, Padrão AB, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 7.618,65 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo Professor A, Categoria II, Padrão AB, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 134/2025 e Lei nº 5.304/2025.....R\$ 5.079,10

- 50% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 951/2025.....R\$ 2.539,55

- TOTAL.....R\$ 7.618,65

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 30 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTEIRA N° 035/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.124/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar de 13 de janeiro de 2026, **Aposentadoria por Invalidez** à servidora **ROSIANE FERREIRA DE ARAUJO CRUZ**, Matrícula 38.536, no cargo de Assistente de Administração e Logística, Categoria I, Padrão C, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo do Auxílio-Doença nº 11.538/2025, com fundamentação no inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal (com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e § 1º, artigo 23 (alterado pela Lei Complementar nº 325/2023), combinado com os artigos 64 e 69, da Lei Complementar nº 138/2009, com provimento fixado provisoriamente no valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 30 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTEIRA N° 036/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.951/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **CRISTINA CHAPETA MATTOSO FERREIRA**, matrícula 2.928, Professor A, Categoria II, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 8.691,95 (oitocentos e seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria II, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 134/2025 e Lei nº 5.304/2025.....R\$ 5.607,71

- 55% do Vencimento Base, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 431/2023.....R\$ 3.084,24

- Total.....R\$ 8.691,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 30 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
017/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
RAFAEL LOURENÇO FIRMINO	6528-5	SUBDIRETOR EDE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	DAS1	DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
JOSE CARLOS DAUDT	6413-0	ASSESSOR DA MESA DIRETORA – ASSESSOR B	DAS2	MESA DIRETORA
RAFAELA MENDES DE AGUIAR	6519-6	ASSESSOR C	DAS3	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE MACAÉ
LUCIO ESTEVES GONÇALVES	6326-6	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DA VEREADORA LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
JOCIVALDO OLIVEIRA MONTEIRO	6355-0	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DA VEREADORA LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
JOANA PAZ DOS SANTOS	6388-6	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOANA PAZ DOS SANTOS	116.198.107-19	SUBDIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	DAS1	DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
RAFAELA MENDES DE AGUIAR	194.432.497-66	ASSESSOR DA MESA DIRETORA – ASSESSOR B	DAS2	MESA DIRETORA
JOCIVALDO OLIVEIRA MONTEIRO	110.226.647-78	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DA VEREADORA LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS DAUDT	767.997.517-53	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DA VEREADORA LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
ANDERSON ALVES SODRÉ	170.131.967-54	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 30 de janeiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé